



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ



IND 13753 /2013

L I D O

INDICAÇÃO N°
(Da Deputada Liliane Roriz)

Em 06/11/13

M/13/13

Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA A MELHORIA DO POLICIAMENTO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Segurança Pública a melhoria do Policiamento na Região Administrativa de São Sebastião – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 13753 /2013

Folha N° 01-40

A proposta ora apresentada tem como finalidade proporcionar maior conforto e segurança aos moradores de São Sebastião, já que, em atividade externa, a equipe desde gabinete pôde perceber uma reclamação constante a cerca da insegurança geral naquela cidade.

A presente proposição tem como finalidade, portanto, solicitar ao Senhor Governador que providencie o mais rápido possível a melhoria do policiamento naquela região, seja enviando mais policiais, seja construindo mais postos, para que os moradores possam viver e trabalhar com mais tranquilidade e segurança.

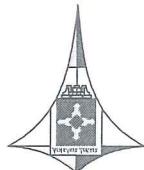
Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

REC. 13753 /2013 - 06/11/13 - 00:56

13/11/13



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 08/11/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 13753 / 2013
Folha Nº 02-4p